



Resposta ao Requerimento nº 1488/2023

Autoria: MAYR

Assunto: *Informações sobre árvore na Rua Narciso Bonom, nº 138, Vila São José.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 1 de novembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1488/2023

Informações sobre árvore localizada na Rua Narciso Bonom, n. 138, Vila São José.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Prefeita Municipal este Requerimento de **informações sobre árvore localizada na Rua Narciso Bonom, n. 138, Vila São José.**

1. A Municipalidade tem conhecimento de que a árvore localizada na Rua Narciso Bonom, n. 138, Vila São José, está colocando em risco a segurança dos pedestres, veículos estacionados e dos imóveis daquela localidade?
2. Há possibilidade de supressão/poda dos galhos do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para realização? Quando?
3. Se não, quais ações serão tomadas pela Municipalidade?
4. Há possibilidade de realizar vistoria e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos pedestres?

Justificativa

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

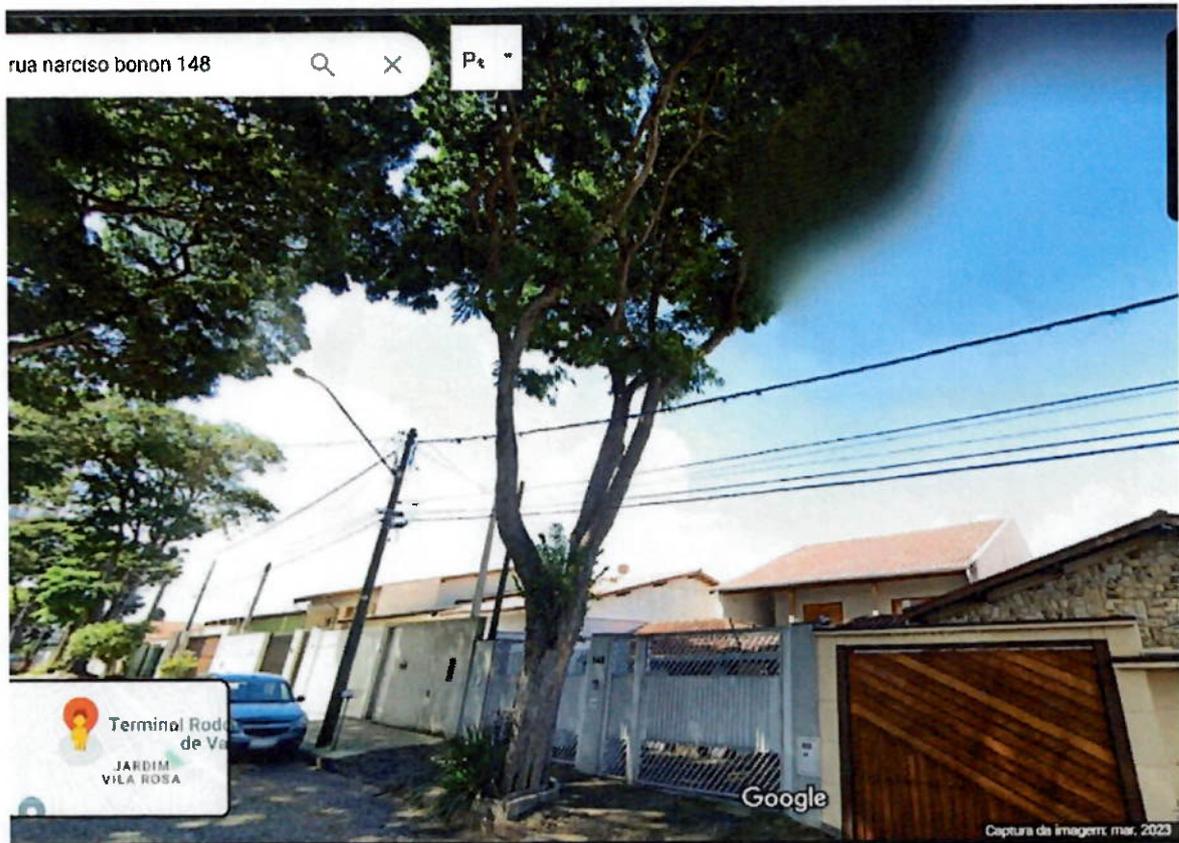
Valinhos, 16 de outubro de 2023.

AUTORIA: MAYR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

À SSP

Em resposta aos questionamentos do Vereador Luiz Mayr Neto, informamos:

1. Este exemplar foi vistoriado em 13/02/2023.
2. Conforme laudo em anexo, não há justificativa técnica para poda ou supressão.
3. Este exemplar será mantido em observação para eventuais alterações em sua estabilidade e/ou fitossanidade.
4. Prejudicado.

Valinhos, 25 de outubro de 2023.

RODOLFO DUARTE DE MELO
Eng. Agrônomo

Departamento de Gestão e Zeladoria / SSP

FERNANDA PRISCILLA CAPUVILLA
Diretora

Departamento de Gestão e Zeladoria / SSP

MÁRIO IVO MENGON
Secretário de Serviços Públicos



Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

À SSP

Em vistoria realizada no dia 13/02/2023 foi observado um exemplar de sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), não apresentando justificativa técnica para poda ou supressão.

Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.

Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.

O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.

Valinhos, 15 de fevereiro de 2023.